



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2026

I - Relatório

O Projeto de Lei nº 04/2026 tem por objetivo autorizar a aquisição de imóveis urbanos destinados à construção da sede própria da Câmara Municipal de Tiros, conforme especificado nas matrículas nº 13.366, 13.381, 13.365 e 13.380 do Cartório de Registro de Imóveis local.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto ao interesse público e aos impactos na estrutura e funcionamento dos serviços públicos municipais.

II - Fundamentação

A proposta busca viabilizar a construção de uma estrutura própria e adequada para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades legislativas, administrativas e de atendimento à população.

Conforme destacado na justificativa do projeto, o atual espaço utilizado pela Câmara não atende plenamente às necessidades institucionais, especialmente quanto a:

- acessibilidade;
- organização administrativa;
- espaço para gabinetes parlamentares;
- plenário adequado para sessões e eventos institucionais;
- atendimento ao público.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



A construção de sede própria permitirá maior eficiência administrativa, melhor organização dos serviços legislativos e maior transparência das atividades da Câmara Municipal, beneficiando diretamente a população.

Dessa forma, verifica-se que a iniciativa atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo e para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

III - Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº ___/2026, por reconhecer sua relevância administrativa e institucional para o Município de Tiros.

Tiros, 09 de março de 2026

Jéssica Luiza Pessoa Lima
Presidente

Thiago José da Silva
Relator

Geraldo Roberto Martins
Vogal